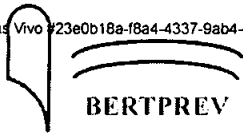
**CONTRATO INICIAL - Nº 10/2019****AJUSTE Nº01/22****TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONJUNTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A TELEFÔNICA BRASIL, COMO ADIANTE DECLARAM”**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertiooga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **Presidente WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos em respectivo processo administrativo, e de outro lado como **CONTRATADA TELEFÔNICA BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, Telefone (13) 99764-4752, por seus Representantes Legais infra-assinados, **ALEX EDUARDO FREITAS**, brasileiro e Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, ambos com dados pessoais inseridos em respectivo processo administrativo, AMBOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar, Lado A, CEP 04583-110, Itaim Bibi, São Paulo/SP, E ENDEREÇO SEDE: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 053/19, prorrogam o contrato, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

À vista da previsão contida na Cláusula Quarta, fica prorrogado o contrato em vigor, a contar de 02/12/2022, por 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.541,63.





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 18 de novembro de 2.022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP Brasil

Signed by:
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil

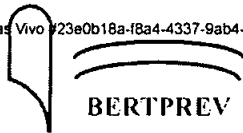
C849XC02-B51E-4A55-84D9-77637D4C585A 724322BF-B863-4624-97D6-AE3F14407C40
ALEX EDUARDO FREITAS e FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Marcella Gramito Mendes - R.G. _____

2 - Philippe Antonio Bon Anjos - R.G. 44531743-7





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA
 PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10/2019

AJUSTE Nº 01/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES PARA O BERTPREV

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 18/11/2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

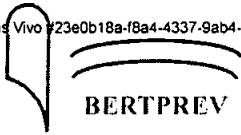
Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
 DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



WA



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO Nº 010/2019, ajuste 01/2022

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: 

Pela contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Nome: **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**
Cargo: Gerente de Seção
CPF: 267.221.148-56
Assinatura: _____

Signed by:
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
7E1B7979-2423-404C-AD49-9335120DECD1

Nome: **ALEX EDUARDO FREITAS**
Cargo: Gerente de Seção
CPF: 070.661.598-02
Assinatura: _____

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP
Brasil
D00487EE-BFE9-48A5-B52E-B724D04D4C76

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: 





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES

Cargo: Operador de Sistemas

CPF: 253.956.098-90

Assinatura: Jefferson F. Henriquez

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Handwritten signature

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

**ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATO INICIAL - Nº 10/19

AJUSTE Nº01/22

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES PARA O BERTPREV

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcesar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

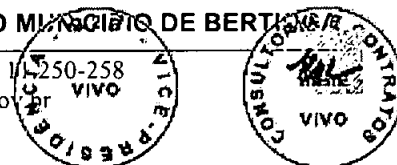
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 18/11/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATO INICIAL - Nº 10/19

AJUSTE Nº01/22

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES PARA O BERTPREV

DATA ASSINATURA do ajuste: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 02/12/2022 ATÉ 01/12/2023

Valor mensal R\$ 2.541,63.e valor anual R\$ 30.499,56.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 18/11/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br

